



BOLETIM PETI

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O trabalho Infantil em Pindamonhangaba



O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi criado em 1996 e instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um Programa do Governo Federal de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social e executado por nosso Município.

Com o objetivo de retirar crianças e adolescentes menores de 16 anos do trabalho precoce, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, o Programa acontece em Pindamonhangaba através de ações desenvolvidas pela Comissão do PETI de Pindamonhangaba (COMPETI), que é a referência do PETI da Secretaria de Assistência Social e o Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

O técnico de referência do PETI relata que:

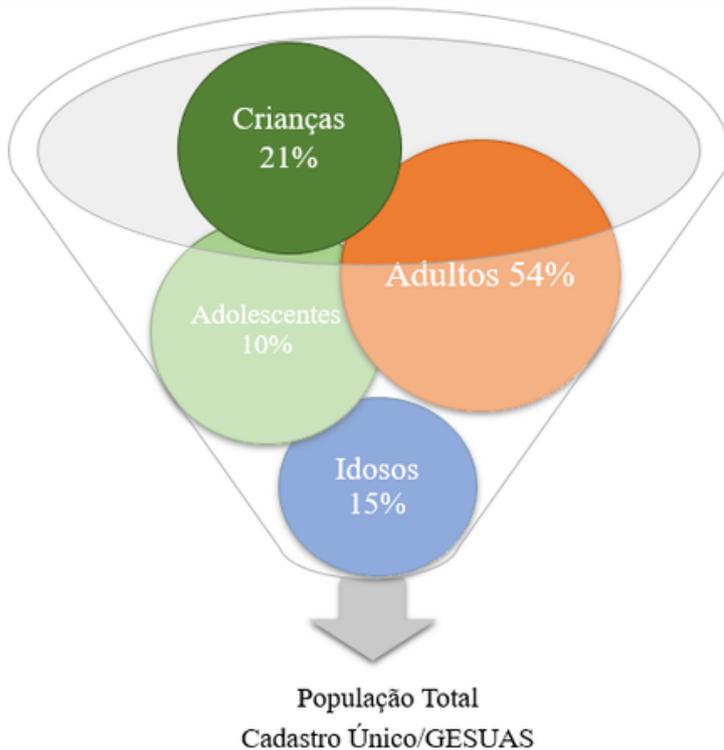
“Existe uma abordagem específica para esse público, com ocorrências aos sábados.

Realizamos em média 150 (cento e cinquenta abordagens) anuais, segundo levantamento de dados da Referência do PETI do Município. E que, em caso de avistamento ou identificação da trabalho infantil, se utilize o Disque 100, para notificação.”

**Técnico de Referência
PETI**



As crianças e os adolescentes cadastrados no GESUAS/CadÚnico representam 31% da população total, ou seja, no mês de outubro de 2024 identificou-se 25.225 crianças e adolescentes que apresentam algum tipo de vulnerabilidade social.



Serviço de Abordagem Social do PETI

Em relação ao PETI, nos meses de julho, agosto e setembro, observa-se uma média de 6 abordagens/mês realizadas na região central do município, sendo 65% entre 0 e 12 anos.

Para melhor compreender o trabalho infantil em Pindamonhangaba, os profissionais identificaram a necessidade da criação de um Fluxo sobre o tema, que está sendo atualmente construído por uma equipe técnica qualificada e que possui a perspectiva de finalização em 2025. E assim, potencializar cada vez mais as ações voltadas para este público.

No universo das 25.225 crianças e adolescentes, quando se evidencia a marcação de violências experienciadas, encontra-se o retratado na tabela abaixo.

Nº de Crianças e Adolescentes e registro de violências*

| | |
|---------------------------------------|----|
| Negligência ou Abandono: | 83 |
| Violência Psicológica: | 57 |
| Violência Física: | 51 |
| Abuso/Violência ou Exploração Sexual: | 29 |
| Outros | 22 |

Desta forma, existe a prevalência de “negligência ou abandono” e “violência psicológica” nos registros das equipes técnicas.

Diante das problemáticas em relação as crianças e os adolescentes, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial vêm realizando continuamente o seu trabalho, buscando garantir o direito à cidadania, às seguranças de sobrevivência, de rendimento e autonomia, de acolhida e de convívio ou vivência familiar.

A Assistência Social é capaz também de ofertar, através de OSC's parceiras, importantes Serviços e Programas

Quantidade de pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social do PETI

| Mês | Sexo | 0 a 12 anos | 13 a 17 anos |
|----------|-----------|-------------|--------------|
| Julho | Masculino | 4 | 0 |
| | Feminino | 1 | 1 |
| Agosto | Masculino | 1 | 1 |
| | Feminino | 2 | 1 |
| Setembro | Masculino | 2 | 2 |
| | Feminino | 1 | 1 |